

**CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES****ATA 02 DO CONSELHO FISCAL DO CIM POLO SUL - APRECIÇÃO 1º QUADRIMESTRE 2020**

Publicação Nº 284101

ATA Nº 002/2020 DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniu-se o Conselho Fiscal do CIM POLO SUL por meio de teleconferência, haja vista a pandemia do Coronavírus. A Sra. Katiúscia Scarpini Pavão deu abertura comunicando a todos que conforme solicitado os documentos que integram a Prestação de Contas do CIM POLO SUL e a Prestação de Contas da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar em Guaçuí/ES referentes ao Primeiro quadrimestre de 2020, foram encaminhados a todos por e-mail no dia 25 de junho de 2020 para análise prévia. A diretora do CIM POLO SUL passou a palavra para Sra. Claudia Batista Ferreira, Presidente do Conselho Fiscal, que deu as boas vindas a todos, e em seguida realizou leitura da ata da última reunião realizada a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Feitos à leitura e aprovação da Ata da última reunião, passou para a votação e deliberação sobre o primeiro item da Ordem do Dia tendo sido tomada a seguinte deliberação: Item 01 -- Apreciação da Prestação de Contas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2020 do CIM POLO SUL e prestação de contas da Rede Cuidar Sul: A prestação de contas do período em análise foi enviada por meio digital no dia 25/06/2020 a todos os membros do Conselho Fiscal, possibilitando a análise prévia e a realização da reunião de forma virtual. Foram também anexados à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referente aos Contratos de Rateio dos 19 (dezenove) municípios consorciados do período de janeiro a abril de 2020 e relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de saúde x municípios consorciados. A Senhora Maura Faitanin, membra do Conselho fiscal, questionou sobre o saldo que virou no exercício financeiro como restos a pagar do ano de 2019 da Rede Cuidar em Guaçuí, foi esclarecido pelo Sr. Wissam Mariano, Contador do CIM POLO SUL, que a Rede Cuidar em Guaçuí virou o exercício financeiro com restos a pagar, mas o recurso estava em conta. Item 2 - Outros assuntos: 2.1 - Informações sobre as Prestações de Contas PCA e PCMs: Foi informado pela diretora executiva Sra. Katiúscia Scarpini Pavão e o Contador Sr. Wissam Mariano que a prestação de contas anual (PCA) e, as prestações de contas mensal (PCMs) até o mês de Maio/2020 foram encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sem nenhuma ressalva no referido envio. Após demais esclarecimentos prestados pela assessoria contábil e pela diretoria executiva do consórcio, pertinentes às contas do período analisado, referente às dúvidas e questionamentos apresentados pelos membros, decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao primeiro quadrimestre de 2020 do CIM POLO SUL e também da prestação de contas da Rede Cuidar Sul, e, neste sentido recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM POLO SUL. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Maura Faitanin Cesconetti, Segunda Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pela presidente, tendo os demais membros participantes o devido registro virtual, dispensada a lista de presença.

Claudia Batista Ferreira - Presidente

Maura Faitanin Cesconetti - Segunda Secretária

**CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU****TERMO DE DISPENSA 008/2020**

Publicação Nº 284071

TERMO DE DISPENSA 008/2020

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de Maria da Penha Martins, CPF: 007.816.097-98, pessoa física para prestação de serviços de limpeza da sede do Consórcio Público Rio Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, Nº 121, Sala 101, 1º Andar, Centro, Afonso Cláudio, ES, no valor mensal de R\$ 522,50 quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e valor global de R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta cinco reais) por um período de 06 meses.

Afonso Cláudio, em 07 de julho de 2020.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação de Maria da Penha Martins, CPF: 007.816.097- 98, pessoa física para prestação de serviços de limpeza da sede do Consórcio Público Rio Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, Nº 121, Sala 101, 1º Andar, Centro, Afonso Cláudio, ES, no valor mensal de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e valor global de R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta cinco reais) por um período de 06 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93.

Afonso Cláudio, em 07 de junho de 2020.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu